

SNTPV – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA PROTEÇÃO AO VOO

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES/2024

Súmula nº 4 - TERMO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pelas Eleições 2024 do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Proteção ao Voo - SNPTV, através dos membros Ana Carolina Pereira Alves, Sylvia de Vasconcelos Milhomem e Carolina de Oliveira Figueiredo, reuniram-se em vinte e sete de julho de 2024 às 10:00h, para tratar da Seção II do Estatuto Associativo.

Conforme estipulado no Edital de Convocação das Eleições do SNTPV, datado de 19 de junho de 2024, e, em cumprimento ao que estabelece o caput do Artigo 51 do Estatuto Associativo, esta Comissão Eleitoral DECLARA ENCERRADO o prazo para impugnação, tendo em conta que não houve solicitação formal de impugnação para Diretoria, Delegacia Regional ou Delegacia.

Isto posto, as chapas homologadas estão plenamente aptas para a continuidade do processo eleitoral.

Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada às 10:30h e segue devidamente assinada pelos membros.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2024.

Presidente	Vice-presidente	Secretária
-------------------	------------------------	-------------------